

REGULAMENTO GERAL

RUSTICA GRAMADO DOS LOUREIROS



REGULAMENTO 3ª RUSTICA DE GRAMADO DOS LOUREIROS

CAPITULO I – A RUSTICA

Artigo 1º. A Rustica será realizada no dia 09 de novembro de 2019, o horário de largada para o 1 km será as 08h30min e as 08h45min para 3 km, 6 km e 12 km em frente ao Ginásio Paroquial localizado na Avenida Inocêncio Serpa, sendo que o evento ocorrerá com qualquer condição climática.

Parágrafo Único – O horário de largada da corrida ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas que venham a ocorrer de ordem externa.

Artigo 2º. A corrida será disputada nas distâncias de 1 km, 3 km, 6 km e 12 km sendo as categorias divididas por idade, conforme informado abaixo.

Artigo 3º. Este evento é organizado pela Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros com apoio do NASF, Secretaria de Educação, Obras e Saúde e Sesc.

CAPITULO II – Inscrição

Artigo 4º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado de 15/10/19 a 08/11/19 e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Único – A organização do evento poderá alterar o prazo de inscrição, a qualquer momento, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 5º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.sesc-rs.com.br, e na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecida na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 8º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Artigo 9º. A Rustica 2019 de Gramado dos Loureiros terá as seguintes categorias e percursos:

Percurso de 1 km: Idade mínima de 04 anos até 11 anos completos até o dia do evento;

Percurso de 3 km: Idade mínima de 12 anos em diante;

Percurso de 6 km: Idade mínima de 16 anos em diante;

Percurso de 12 km: Idade mínima de 16 anos em diante;

Obs.: A idade é considerada pelo ano de nascimento.

§ 1º - O percurso de 12 km passará por três tipos de terreno: asfalto, calçamento e estrada de chão. Os demais percursos serão no terreno asfáltico.

§ 2º - Para o percurso de 1km não é necessária inscrição no site, somente uma listagem de alunos para o município ter o controle da quantidade de crianças participantes.

CAPITULO III – Instruções e regras para corrida

Artigo 10º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 11º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 12º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da organização.

Artigo 13º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 14º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 15º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista e eventuais acidentes de percurso.

Artigo 16º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 17º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida. Bem como não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 18º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPITULO IV – Premiação

Artigo 19º. Serão premiadas com medalhas as 3 primeiras colocações de cada categoria por percurso, havendo distinção entre Munícipes e não munícipes e feminino de masculino. Serão premiados com troféu os 3 primeiros do geral masc. e fem. dos 12km somente.

Percurso de 1 km – Largada livre e todos ganham medalhas de participação.

Percurso de 3 km – 5 categorias

MUNICIPES				
CAT A – M/F	CAT B – M/F	CAT C – M/F	CAT D – M/F	CAT E – M/F
12-15	16-30	31-40	41-55	56-EM DIANTE

NÃO MUNICIPES				
CAT A – M/F	CAT B – M/F	CAT C – M/F	CAT D – M/F	CAT E – M/F
12-15	16-30	31-40	41-55	56 - EM DIANTE

Percurso de 6 km – 3 categorias

MUNICIPES			NÃO MUNICIPES		
CAT A – M/F	CAT B – M/F	CAT C – M/F	CAT A – M/F	CAT B – M/F	CAT C – M/F
16-30	31-45	46-EM DIANTE	16-30	31-45	46-EM DIANTE

Percurso de 12 km – 3 categorias

TODOS		
CAT A – M/F	CAT B – M/F	CAT C – M/F
16-30	31-45	46-EM DIANTE

Artigo 20º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 21º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPITULO V – Disposições Gerais

Artigo 21º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização do evento não se responsabilizará pela

saúde física dos atletas.

Artigo 22º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 23º. A organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, sendo que o(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 24º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros feminino e masculino, assistência médica básica e uma tenda de alimentação e hidratação no local de recepção dos atletas que será no Ginásio Paroquial e nos arredores.

Artigo 25º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Artigo 26º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 27º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 28º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à comissão organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 29º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

Artigo 30º. A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da corrida.